

**PORTARIA ORDNIATÓRIA Nº 003/2021–PRES-CAU/RJ, DE 18 DE MAIO DE 2021**

**Destitui a servidora Elaine Machado Rossi e nomeia a servidora Raquel Pillon Almeida para exercer as funções de Gerente de Fiscalização durante o período de afastamento do Gerente de Fiscalização titular Rodrigo Abbade Pinto de Oliveira.**

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Destituir a servidora Elaine Machado Rossi e nomear a servidora Raquel Pillon Almeida para exercer as funções de Gerente de Fiscalização durante os períodos de afastamento do Gerente de Fiscalização titular Rodrigo Abbade Pinto de Oliveira, substituindo-o em todas as responsabilidades e atribuições do cargo, sem prejuízo do exercício de suas funções como Analista Técnica.

**Art.2º.** A servidora substituta, em caso de substituição por período igual ou superior a 05 (cinco) dias consecutivos, receberá o seu salário acrescido da diferença do seu salário e do salário inicial do cargo de Gerente de Fiscalização constante no plano de Cargos e Salários do CAU/RJ, na proporção do período em que durar a substituição, e desde que este não seja menor que seu salário.

**Art.3º.** Cessada a substituição, a servidora retornará ao patamar ao patamar remuneratório originário.

**Art.4º.** Revoga-se a Portaria Ordinatória Nº 013/2020.

**Art.5º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 6º.** Dê-se ciência e cumpra-se.

**Pablo Benetti**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ